



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 028/2023

Requer do Executivo Municipal informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Os Vereadores abaixo subscritos, nos termos regimentais, vêm respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Douglas Roberto Benini, requerer informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município:

- 
- 
- 
- 
1. A partir de qual momento o Executivo constatou dificuldades relacionadas à arrecadação;
 2. Quais medidas foram adotadas para mitigar tais dificuldades;
 3. Informar se os setores de Controle Interno, Contabilidade e Financeiro/Tesouraria alertaram Vossa Excelência sobre as possíveis dificuldades financeiras/orçamentárias para o exercício de 2023 e, em caso afirmativo, enviar cópia de todas essas comunicações;
 4. Fornecer cópia do parecer emitido pelo Controle Interno referente aos dois últimos quadrimestres;
 5. Apresentar um comparativo entre a receita prevista e a efetivamente arrecadada durante exercício de 2023, excluindo os convênios e outras verbas com recursos vinculados;
 6. Fornecer detalhamento mensal dos valores arrecados através de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) durante exercício de 2023;
 7. Apresentar relação detalhada dos gastos realizados mensalmente com os recursos do FPM, desde o início de 2023;
 8. Apresentar relação das obras executadas no Município desde janeiro de 2023, incluindo o valor total de cada obra, identificando se os recursos utilizados foram do FPM ou, no caso de convênios, qual o montante das contrapartidas municipais;
 9. Encaminhar um balanço dos gastos mensais relativos ao Pátio Municipal durante o ano de 2023;
 10. Apresentar a situação atualizada dos Restos a Pagar, abrangendo o encerramento dos anos de 2021 e 2022, e informar se a Administração recebeu qualquer alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), anexando cópia em caso afirmativo.
 11. Apresentar uma projeção dos Restos a Pagar estimados para o encerramento do exercício de 2023.

O presente Requerimento deve ser respondido no prazo máximo de quinze dias contados a partir de seu recebimento, nos termos do art. 63, XIII, e do art. 27, ambos da Lei Orgânica Municipal, importando crimes de responsabilidade a sua recusa ou o seu não atendimento, bem como a prestação de informação falsa.

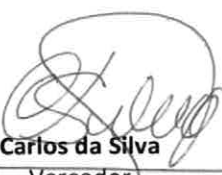
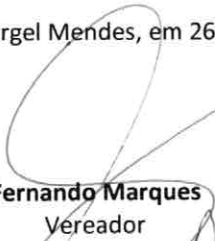


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Assim, estes Vereadores requerem do Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam fornecidas as informações referentes ao caso acima apresentado.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de setembro de 2023.

 Carlos da Silva Vereador	 Fernando Marques Vereador	
	 Gerson Aparecido Viana Vereador	 Marcio Rodrigo Queimado Vereador
 Renilson dos Santos Queiroz Vereador	 Robison Fernandes de Proença Vereador	 Sérgio Massao Benck Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 333/2023
Data: 26/09/2023 - Horário: 14:12
Legislativo